



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 70/2026.

Ass.: Dispõe sobre o serviço de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 70/2026 é de autoria do Ver. Claudemir Dorigon.

2 - Deu entrada na Casa em 16 de junho de 2026.

3 - A matéria: Dispõe sobre o serviço de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de agosto de 2026.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Relator -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RE301E2365F79348> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RE30-1E23-65F7-9348



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: RE30-1E23-65F7-9348